

PORTARIA ANAC Nº 1084/SSO, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Suspende a homologação dos cursos teóricos da ACADEMIA DOS ASES e Escola de Aviação Civil Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende *por 180 (cento e oitenta) dias*, ou, *até que sejam cumpridas as não-conformidades*, os cursos teóricos de Comissário de Voo, Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião/IFR, Piloto Comercial de Helicóptero, Despachante Operacional de Voo, Instrutor de Voo Avião, Instrutor de Voo Helicóptero e Voo por Instrumentos da Academia dos Ases e Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Avenida Anton Phillips, nº 1, Bloco A, Campus Guarulhos-Dutra, Bairro: Vila Hermínia, São Paulo – SP, CEP 07030-010, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.069954/2012-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA